



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS

ATA Nº 000268/2022

DATA E HORÁRIO:	22 de fevereiro de 2022, às 17:00 horas
LOCAL:	Sala Zoom Juiz Auxiliar da Presidência – Aldo Sabino
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, Juiz Auxiliar da Presidência
TEMA	Reunião Periódica Comitê Gestor CPE
PROADS	265241
SECRETÁRIO (A):	ANA PAULA SAAD CANEDO MACHADO
PARTICIPANTES	ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, Juiz Auxiliar da Presidência SIRLEI MARTINS DA COSTA, Juíza Auxiliar da Presidência REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES, Diretora de Planejamento e Inovação CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES, Diretora da CPE DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência WANESSA OLIVEIRA ALVES, Diretora de RH
ABERTURA: Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência, ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
<p>Não havia processos na pauta de votação.</p> <p>Registro dos apontamentos:</p> <p>1. O Juiz Auxiliar da Presidência Aldo Sabino, Coordenador da CPE e deste Comitê Gestor, apresentou o atual escopo de atuação da CPE e suas múltiplas frentes de trabalho, enfatizando que a CPE tem caráter de programa, de status permanente e não apenas de auxílio às unidades judiciárias (trabalho hoje executado pela Diretoria Judiciária). Uma vez que a CPE entra em atuação em uma unidade judiciária, ela permanece.</p> <p>1.1 Destacou que a Central de Automação – Cumprimento de RPs e a Central de Cumprimentos de Atos de Construção estão em operação, apresentando um alto nível de eficiência e eficácia na execução das tarefas que lhes foram delegadas.</p> <p>1.2 Informou que está em estudo a implantação de uma Central de Cumprimento de Emergências e Tutelas Provisórias, cuja proposta é de execução de cumprimento de atos de escrivania em até 1 hora, nas emergências e tutelas provisórias.</p> <p>2. A Diretora da CPE, Cássia Castro, fez a apresentação detalhada da autonomia de atuação da unidade, seus pontos fortes e aqueles em que é preciso melhorar.</p> <p>2.1 Informou que o CACE (Central de Cumprimento de Atos de Construção) – cumpre todos os atos de construção (com exceção do SERASAJUD, por questões de</p>	

- incompatibilidade do sistema). Funciona com um alto nível de produção e eficiência e está atendendo cerca de 40 unidades judiciárias simultaneamente.
- 2.2** Para que possa ser expandido e atender mais unidades judiciária, como é o projeto, necessita de mais servidores (de preferência terceirizados).
- 2.3** Sugestão de que o Núcleo de Atos Executórios tenha a denominação alterada para CACE.
- 3.** A Central de Automação – Cumprimento de RPs também está atuando com um índice alto de produtividade e celeridade no cumprimento das RPs no estado.
- 3.1** Sugestão de transformação do Núcleo de Cumprimento de Atos Gerais em Central de RPs (Gestão, Automação e Expedição).
- 4.** A Central de Cumprimento Emergencial a proposta é que fique no lugar do antigo núcleo de análise e triagem, que já não é mais utilizado.
- 4.1** No momento ainda não foi instalada, estão sendo feitos testes. A atuação será por adesão, o magistrado é que vai solicitar e a ideia é de que seja estadual. No início apenas nas unidades judiciárias do interior.
- 4.2** Em março poderão ser iniciados os projetos piloto.
- 5.** No que se refere aos Núcleos de Justiça 4.0, a sugestão é de que as Seções de Cumprimento de atos – Cíveis e Criminais se tornem as secretarias dos Núcleos 1 e 2.
- 6.** O Juiz Auxiliar da Presidência Reinaldo Dutra parabenizou a atuação da CPE pela atuação primorosa e destacou que há necessidade de que inicie a gestão das RPs Federais, que hoje são cumpridas de forma amadora, por demanda, por três servidores sob o coordenação do Gabinete dele.
- 7.** O Juiz Auxiliar da Presidência Aldo Sabino enfatizou que a gestão do cumprimento de RPs Federais também integra a exigência do CNJ e sugeriu que seja feita a transição para cumprimento das RPs pela CPE já em março.
- 8.** Sobre o Núcleo de Audiências Concentradas, que hoje integra o organograma da CPE, o Juiz Auxiliar da Presidência Reinaldo Dutra tem um novo projeto para sua utilização: em consonância com as necessidades impostas pelo Prêmio CNJ, tentar estimular, no interior do Estado, ações para controle dos dados estatísticos por unidade judiciária, estruturando “mini-centrais” de controle estatístico nas macro regiões. Haverá, portanto, um Núcleo de controle estatístico que atuará no interior e que será vinculado à Secretaria-Geral Presidência.
- 9.** A Juíza Auxiliar da Presidência Sirlei Martins da Costa informou que o concurso para provimento de cargos de analista judiciário está na fase final e que já houve um alinhamento com o Presidente sobre a destinação desses novos servidores.
- 9.1** Investir em colocá-los para atuar remotamente, em atividades especializadas como aquelas que são feitas pelas centrais da CPE.
- 9.2** Informou ainda que haverá uma reunião com a DRH para discutir a tabela paradigma, a lotação dos novos servidores e a possibilidade de dar essa destinação para a nova força de trabalho.
- 10.** Mislene Medrado, após elogiar a CPE, enfatizou sobre a necessidade de que os novos servidores sejam aproveitados nos núcleos de atividades especializadas.

Consensos estabelecidos:

- 1.** Fortalecimento dos núcleos e centrais da CPE através do envio de mais terceirizados para a ampliação dos projetos pendentes, que tendem a se transformar em Programas (Projeto CACE, Projeto CARPV, Projeto de Cumprimento de Emergências).
- 2.** Priorização da lotação de servidores do concurso em andamento na CPE (nas centrais de maior risco cibernético e para o sistema), sem prejuízo das comarcas que necessitam (sob condução da MM. Juíza Auxiliar Sirlei Martins da Costa (PROAD Próprio).

3. Prosseguir com o planejamento das outras centrais para cumprimento de atos do SEEU, Alvarás, RPV Federal e Atermação de Juizados Especiais.
4. Iniciar a transição da RPV Federal sem contrapartida, de forma imediata, ainda em março (instaurar um PROAD independente para tratar da matéria).

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata;
2. Disponibilize-se aos presentes para exame e aprovação por meio eletrônico (WTS);
3. Após a aprovação, insira-se no PROAD e remeta-se à conclusão.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, o Juiz Auxiliar da Presidência, ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, agradeceu a presença de todos e eu, ANA PAULA SAAD CANEDO MACHADO, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 504377083353 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000265241

ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS

Assinatura CONFIRMADA em 07/03/2022 às 23:00

